



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

**TERMO DE CONTRATO N. /2020**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DECORRENTE DA EXTINÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI N. 2.607, DE 28 DE JUNHO DE 2000, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 5.045, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019; DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E § 1.º DO ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS,** celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM** e

..... na forma abaixo:

Aos ..... (.....) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Manaus na sede da **Secretaria de Estado da Saúde** situada à Av. André Araújo, n.º 701, Aleixo, presente o(a) Senhor(a).....

....., nacionalidade ....., Estado Civil ....., residente na cidade de ....., Estado do Amazonas, na Rua/Av./Travessa.....

....., portador da carteira de identidade n. ...., órgão expedidor .....

e do CPF n. ...., a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATADO** e do outro lado, o **ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, CNPJ n. 00.697.295/0001-05, neste ato representada por seu Titular, Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima, brasileiro, casado, servidor público, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **17101.000217/2020-36**, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Governador do Estado do Amazonas, consoante do Art. 5º da Lei n.º 2.607, de 28.06.00, às folhas 02 do mencionado **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime de Direito Administrativo, nos termos do Art. 1.º da Lei estadual

n. 2.607/2000, com a redação dada pela Lei estadual n. 5.045/2019; do Art. 37, IX da Constituição Federal; e do § 1.º do Art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação excepcional e temporária de técnico de enfermagem, motivada pela extinção dos contratos de terceirização dos serviços de técnico de enfermagem.

**PARÁGRAFO ÚNICO. DO REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do presente contrato será por plantão de 12 (doze) horas, com o máximo de 13 (treze) plantões mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo da presente contratação é de (01) mês, consoante o art. 4.º, da Lei estadual n. 2.607/2000, com a redação dada pela Lei estadual n. 5.045/2019, com início no dia da assinatura do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO. DA PRORROGAÇÃO:** O presente contrato será prorrogado automaticamente, pelo prazo previsto no "caput", até que a Administração comunique formalmente o **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA:** Pelos serviços prestados, o **CONTRATADO** perceberá o valor de R\$ 132,40, por plantão realizado, respeitado o valor do salário